

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0468/2022

Em, 13 de setembro de 2022

PROÍBE O USO DE LINGUAGEM NEUTRA OU LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA NAS PUBLICAÇÕES, PROPAGANDAS PUBLICITÁRIAS E MÍDIAS DA PREFEITURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:** 

- Art. 1°- Fica proibido o uso de linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da Prefeitura.
- § 1º Linguagem não-binária ou neutra é um conjunto de formas linguísticas para se comunicar de maneira a não demarcar o sexo das pessoas.
- § 2º A proibição de que trata o caput se estende aos editais e exames de processos seletivos públicos.
- Art. 2° Para efeitos desta Lei entende-se por linguagem neutra ou não-binária qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da Língua Portuguesa.
  - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2022.

## LEONARDO MENDES DE ABRANTES Vereador(a) - Autor(a)

## **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição proíbe o uso de linguagem neutra ou linguagem não binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da prefeitura.

Para efeito desta proibição, entende-se por linguagem neutra qualquer expressão a gênero que não observe a norma culta da língua portuguesa.

O objetivo desta proposição é o de valorizar a aprendizagem da norma da língua portuguesa.

Diante do exposto solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta que visa valorizar a língua portuguesa.